

PORTARIA Nº 1518, de 12 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **WELLINGTON PRADO JÚNIOR**, cadastro nº. 72.280.266-1, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *campus* universitário de Vitória da Conquista, ao Baneb Crédito imobiliário SA, no período de 14/07/1982 a 22/03/1986 e Bahiana Distribuidora de Gás LTDA, no período de 11/09/1985 a 30/08/1986, correspondendo a 606 (seiscentos e seis) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 01 (um) ano, 07(sete) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR